



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 167 /2016, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Pactuação e Aprovação do Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Araguaína - TO, anexo I desta Resolução;

Considerando a apresentação da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde da SES-TO, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária/VISA;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Araguaína - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 167 /2016, de 06 de dezembro de 2016.

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Secretaria da Saúde
Município de Araguaína

Acordo de competências das ações de Vigilância Sanitária Municipal

Atribuições e Responsabilidades dos Entes Estado do Tocantins e Município de Araguaína na Execução de Ações de Vigilância Sanitária no Âmbito Municipal.

O Governo do Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Araguaína, representada pela Secretaria Municipal da Saúde, acordam por meio deste instrumento a definição de responsabilidade na execução das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Araguaína.

A inspeção, monitoramento e licenciamentos dos estabelecimentos/serviços relacionados na tabela abaixo são de competência exclusiva da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins. Todos os outros estabelecimentos/serviços sujeitos ao controle sanitário devem ser inspecionados, monitorados e licenciados pela Vigilância Sanitária municipal.

Estabelecimentos/Serviços
TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA CONSUMO HUMANO
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS
INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
OUTRAS INDÚSTRIAS DE INTERESSE SANITÁRIO
INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, SACOS, SÉCS, PRODUTOS DERIVADOS, BARRAS, TORRAÇÃO E MÓDULO DE CAFE E BOPETES E LULADOS COMESTÍVEIS
ANÁLISE DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS (LACEN/VISA-TO)
HOSPITAL DE REDE PÚBLICA DE GESTÃO ESTADUAL E OU FEDERAL
SERVIÇO DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANO
SERVIÇO DE BANCO DE LEITE HUMANO
SERVIÇO DE DIALISE E NEFROLOGIA
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA
SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR
SERVIÇO DE RADIOTERAPIA
SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA
LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN
SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
UNIDADE PRISIONAL

Thiago Botelho Azevedo
THIAGO BOTELHO DE AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária do Estado

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária
Mat. 51023-1

Claudio Barbosa Aguiar
CLAUDIO BARBOSA AGUIAR
Coordenador da VISA municipal

TODAS AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SAÚDE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO TOCANTINS. O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA DEVE ATUAR EM COLABORAÇÃO COM O ESTADO DO TOCANTINS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAGUAÍNA
Rua São João, S/Nº - 1115 - 1501 - 1115 - 1501
Araguaína - Tocantins | Araguaína@sems.to

Marcos E. Musafir
MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981

